



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 3/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 4 de fevereiro 2020

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vitor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

- No âmbito do Protocolo celebrado com a Associação "Todos" vai realizar-se no dia 6 de janeiro pelas 15h30 um encontro social – convívio, com a população de Vale de Madeiro por forma a tornar essa tarde mais enriquecida, com atividades lúdicas diversificadas contribuindo para o entretenimento, convívio e aprendizagem de novos conhecimentos fazendo um acompanhamento de toda a população, principalmente a mais idosa e solitária. -----
- A Junta de Freguesia foi convidada para participar, no dia 20 de fevereiro na Avaliação Externa do Agrupamento de Escolas de Mirandela. -----
- A Junta de Freguesia vai abrir mais uma aula de Educação Física Sénior dado o elevado grau de aderência às mesmas.-----
- No dia 30 de janeiro pelas 17h30, o Presidente da Junta de Freguesia de

Mirandela, tomou posse como membro do Conselho Municipal de Segurança. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

02. MIRANDELA MUSIC FEST – MUSICAL HIP - HOP

- No dia 5 de junho vai realizar-se um Musical HIP-HOP promovido por Mirandela Music Fest. Para o efeito a organização solicita à junta de freguesia um subsídio para ajudar a realização do evento.-----

-DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 500€ (Quinhentos Euros). -----

04. RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTIAGO

- O Rancho Folclórico de Santiago vem solicitar um subsídio para as despesas de manutenção e organização de eventos com o patrocínio da junta de freguesia. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio anual no valor de 1 200€ (Mil e Duzentos Euros). -----

05. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

- De acordo com o artigo setenta e quatro (74º) do CCP, propor a adjudicação de Material de Limpeza, pelo valor 2 576,62€ (Dois mil Quinhentos e Setenta e Seis Euros e Sessenta e dois Cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de entrega e/ou de prestação do(s) de serviços de 3 (três) dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.---

- Aprovar e enviar a minuta do contrato à empresa convidada, para esta se pronunciar, de forma que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato.-----

- De acordo com o artigo setenta e sete (77º) do CCP, notificar a empresa Higitotal Lda da decisão de adjudicação do Material de Limpeza, pelo valor de 2 576,62€ (Dois mil Quinhentos e Setenta e Seis Euros e Sessenta e dois Cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 3 (três) dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos,-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo descrito conducente à Aquisição de Material de Limpeza de forma de cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

06. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

- De acordo com o artigo setenta e quatro (74º) do CCP, propor a adjudicação de Material de Expediente, pelo valor 431,01€ (Quatrocentos e Trinta e Um

Euros e Um Cêntimo) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de entrega e/ou de prestação do(s) de serviços de 3 (três) dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.-----

- Aprovar e enviar a minuta do contrato à empresa convidada, para esta se pronunciar, de forma que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato.-----

- De acordo com o artigo setenta e sete (77º) do CCP, notificar a empresa Estela & Orlando Lda da decisão de adjudicação do Material de Expediente pelo valor de 431,01€ (Quatrocentos e Trinta e Um Euros e Um Cêntimo) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 3 (três) dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos,-----

-DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo descrito conducente à Aquisição de Material de Expediente por forma de cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

07. AQUISIÇÃO SOFTWARE GESTÃO AUTÁRQUICA – PROCEDIMENTO PARA SOFTWARE GESTÃO AUTÁRQUICA

- De acordo com o artigo setenta e quatro (74º) do CCP, propor a adjudicação da Aquisição do Software Gestão Autárquica, pelo valor 1 820€ (Mil Oitocentos e Vinte Euros) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de entrega e/ou de prestação do(s) de serviços de 3 (três) dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.-----

- Aprovar e enviar a minuta do contrato à empresa convidada, para esta se pronunciar, de forma que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato.-----

- De acordo com o artigo setenta e sete (77º) do CCP, notificar a empresa Datamind Lda da decisão de adjudicação da Aquisição de Software Gestão Autárquica pelo valor de 1 820€ (Mil Oitocentos e Vinte Euros) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 3 (três) dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos,-----

-DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo descrito conducente à aquisição de Software de Gestão Autárquica por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-

08. AQUISIÇÃO DE 4 “ECOPONTAS”

Tendo em conta a preocupação da junta de freguesia com as questões relacionadas com o ambiente e saúde pública, propôs-se proceder à aquisição de 4 (quatro) "Ecopontas". Para o efeito irá proceder a uma consulta ao mercado. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a realização da consulta ao mercado tendo presente que o valor disponível rondará à volta dos 2 500€ (Dois Mil e Quinhentos Euros) . -----

08. ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2020

- Devido a necessidades associadas ao normal funcionamento da junta, torna-se necessário proceder a uma alteração ao orçamento do ano de 2020.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade proceder a uma alteração ao orçamento 2020 no valor de 1250 (Mil Duzentos e Cinquenta Euros)-

09. AQUISIÇÃO CARRINHOS LIMPEZA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO BAIRRO FUNDO FOMENTO DE HABITAÇÃO

-Por razões de higiene e saúde pública escolar, torna-se necessário e urgente assegurar a limpeza das instalações escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico da Escola do Fundo de Fomento Habitação. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade proceder às diligencias conducentes ao estabelecimento de contacto com a Higitotal, Ldª.-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 22 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA

